

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 266/2024-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º c/c o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP,

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.002059/2024-13, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 28046125 do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, possível desídia no acompanhamento do Contrato Administrativo nº 19/2019.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelos Servidores Públicos Darlan Victor Gonçalves de Amorim, matrícula nº 215.890-6, na condição de presidente, Ivanilma Carla Silva, matrícula nº 207.211-4 e Alexandra Karla Viera de Oliveira, matrícula nº 215.008-5, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instauração dessa, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 c/c o art. 64 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Republicada por incorreção

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-DHRC09ICWS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-DHRC09ICWS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

Edital n.º 09/2024, de 12 de agosto de 2024 – Defensoria Pública de Lajes

A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL - NÚCLEO DE LAJES/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EDITAL CONTENDO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA ENTREVISTA E A LISTA PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM LAJES/RN, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3

1.1 CANDIDATOS APTOS APÓS A ENTREVISTA:

POSIÇÃO	NOME	ETAPA 3	NOTA FINAL
1º	Luana Neves Silva	Apto	9,6633
2º	Ana Carolina Mota Souto	Apto	9,5842
3º	Renata Emanuele de Araújo Nogueira	Apto	9,4414
4º	Luan Fonseca Araújo	Apto	9,4197
5º	Lijohara Júlia de Sá Souza	Apto	9,3707
6º	Geraldo Targino Bezerra Neto	Apto	8,8058
7º	Vitória Kelli Soares de Sousa	Apto	8,6248

1.2. CANDIDATOS INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	ETAPA 3	NOTA FINAL
1º	Valcymara Mayara Chaves Gadelha	Apto	8,51

1.3. CANDIDATOS AUSENTES:

NOME
Alisson de Melo Silva
Milena de Araújo Costa
Ayane Ferreira Cardoso

2. RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA DE LAJES/RN, CONFORME MODALIDADE DE COMPARECIMENTO:

2.1. CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO MODELO HÍBRIDO:

POSIÇÃO	NOME	ETAPA 3
1º	Luan Fonseca Araújo	Classificado
2º	Lijohara Júlia de Sá Souza	Classificado
3º	Geraldo Targino Bezerra Neto	Classificado
4º	Vitória Kelli Soares de Sousa	Classificado
5º	Valcymara Mayara Chaves Gadelha	Classificado

2.2. CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA MODALIDADE TOTALMENTE REMOTA

POSIÇÃO	NOME	ETAPA 3
1º	Luana Neves Silva	Classificado
2º	Ana Carolina Mota Souto	Classificado
3º	Renata Emanuele de Araújo Nogueira	Classificado

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado, cujo horário final de recebimento será às 23h59min do segundo dia de prazo, considerando-se para tanto o horário constante no e-mail institucional destinado ao envio dos eventuais recursos, qual seja: lajes@dpe.rn.def.br.

3.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3. O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado após o julgamento dos recursos.

Lajes/RN, 12 de agosto de 2024.

Leandro Dias de Sousa Martins

Defensor Público

Coordenador do núcleo da DPE em Lajes/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-6DSB90IKCE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-6DSB90IKCE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede situada na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA.

Contratada: BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.001.104/0001-95, com endereço na Avenida Castelo Branco, nº 915, Quadra 02, Lote 112, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.530-010, neste ato representada por seu sócio, KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA.

Objeto: contratação, sob demanda, dos serviços de exames laboratoriais de DNA (ácido desoxirribonucleico), inter vivos, pelo período de 30 (trinta) meses, visando ao reconhecimento do direito à filiação e à identidade genética das pessoas hipossuficientes que possuem procedimentos extrajudiciais e/ou judiciais em curso no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: o valor global estimado para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 100.450,00 (cem mil, quatrocentos e cinquenta reais), correspondente aos itens abaixo detalhados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado por item
1	Exame de DNA tipo TRIO – Exame realizado por meio do DNA de 03 (três) pessoas envolvidas (suposto pai, mãe e filho), com a coleta do material genético a ser realizada pela contratada.	UND	150	R\$ 297,00	R\$ 44.550,00
2	Exame de DNA tipo DUO – Exame realizado por meio do DNA de 02 (duas) pessoas envolvidas (suposto pai e filho/suposta mãe e filho), com a coleta do material genético a ser realizada pela contratada.	UND	50	R\$ 292,00	R\$ 14.600,00
3	Exame de DNA tipo TRIO – Exame realizado por meio do DNA de 03 (três) pessoas envolvidas (suposto pai, mãe e filho), com a coleta do material genético a ser realizada pela contratante.	UND	150	R\$ 209,00	R\$ 31.350,00
4	Exame de DNA tipo DUO – Exame realizado por meio do DNA de 02 (duas) pessoas envolvidas (suposto pai e filho/suposta mãe e filho), com a coleta do material genético a ser realizada pela contratante.	UND	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
Total (R\$)					R\$ 100.450,00

Prazo de Vigência: o prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o Defensor Público-Geral ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a contratante, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho 03.128.0110.329401; Função 03 Essencial à Justiça; Subfunção 128 Formação de Recursos Humanos; Programa 0110 Promoção e Defesa do Acesso à Justiça; Ação 3294 Campanhas e Programas de Direitos Individuais da Defensoria; Subação 329401 Campanhas e Programas de Direitos Individuais da Defensoria; Fonte Recurso 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa 33.90.39.50 Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Fundamento Legal: este contrato tem amparo legal no art. 28, inciso I; art. 29; art. 33, inciso I; art. 95, *caput*; e art. 106, todos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Natal/RN, 12 de agosto de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Kairo Gabriel Ceciliano Silva
Biocroma Clínica de Exames de DNA LTDA
CNPJ nº 09.001.104/0001-95

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-VEZDIPB048-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-VEZDIPB048-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 265/2024-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º c/c o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP;

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.002130/2024-68, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 28099385 do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, possível desídia no acompanhamento do Contrato Administrativo nº 15/2019-DPE/RN.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelos Servidores Públicos Darlan Victor Gonçalves de Amorim, matrícula nº 215.890-6, na condição de presidente, Ivanilma Carla Silva, matrícula n.º 207.211-4 e Aleksandra Karla Viera de Oliveira, matrícula nº 215.008-5, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instauração dessa, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 c/c o art. 64 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-MGDCRZEOII-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-MGDCRZEOII-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

Portaria nº 1024/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 51/2024-SDPGE, de 24 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.716, em 25 de julho de 2024, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão “MEU PAI TEM NOME”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, que ocorrerá em 17 de agosto de 2024, em Mossoró/RN, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão “MEU PAI TEM NOME”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, no dia 17 de agosto de 2024, em Mossoró/RN, sob a coordenação da Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, coordenadora do Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, em substituição legal:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9;

CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8;

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2;

MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7; e

SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-LOLRRDD4KY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-LOLRRDD4KY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

Edital nº 05 de 2024 - DPESA, de 12 de agosto de 2024

O Coordenador Núcleo de Santo Antônio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 02, de 22 de julho de 2024, torna público o resultado da Etapas 3 da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito em Santo Antônio/RN, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (PROVA):

	CANDIDATO(A)	N.A.C	N.P.D.	NOTA*
01	Geraldo Targino Bezerra Neto	8,6352	8,80	8,717
02	Brenda Rayana Souza de Medeiros	8,8000	7,30	8,050
03	Lívia Rocha Sales	8,2463	7,8	8,023
04	Eryk Karlyanno da Silva Oliveira	8,3168	7,10	7,708

Nota final da seleção = (N.A.C + N.P.D.)/2

*N.A.C. = Nota da avaliação curricular.

*N.P.D. = Nota da prova discursiva

1.1. Os candidatos que não compareceram à etapa 3 estão eliminados da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito em Santo Antônio/RN.

1.2. Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, podendo o candidato solicitar o espelho de prova através do e-mail santoantonio@dpe.rn.def.br.

2. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 4ª ETAPA (ENTREVISTA) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA:

2.1 Os candidatos classificados na Etapa 3, conforme listagem acima, serão convocados para a entrevista (etapa 4), que será realizada de forma virtual, em data e horários informados através do e-mail utilizado para realizar a inscrição.

2.2. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores.

2.3 Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a).

2.4 O resultado final da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO

Defensor Público do Estado do RN

Coordenador do Núcleo de Santo Antônio/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-LZPLRM6JR6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-LZPLRM6JR6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

Portaria nº1023/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os pedidos de desistência e final de lista direcionados à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatos(as) classificados(as) na 13ª, 14ª, 16ª e 17ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - NUEP, regida pelo Edital nº 05/2024 – DPE NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.595 em 27 de janeiro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
04º	LUDIELLY KLECE SIQUEIRA NASCIMENTO*
05º	MARIA EDUARDA SILVEIRA MELO*

*Candidatos(as) final de fila

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-ZLFZ9MJAJI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-ZLFZ9MJAJI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

Portaria nº 1.025/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.015/2024 – SDPGE, que designou a Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.384-0, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, para atuar em audiência aprezada para o dia 12 de agosto de 2024, às 14h, perante a Vara Única da Comarca de Parelhas/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-YD0N9N9LUM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-YD0N9N9LUM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

Portaria n. 1029/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA, regido pelo Edital nº 02/2024- NDPE/JC, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.714, em 23 de julho de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
01º	CÉSAR WENDEL SANTOS DE MELO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-CKFU0J23E4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-CKFU0J23E4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO MUTIRÃO “MEU PAI TEM NOME”, PROMOVIDO PELO NÚCLEO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS – NUTEC, QUE OCORRERÁ EM 17 DE AGOSTO DE 2024, EM MOSSORÓ/RN.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital de nº 51/2024-SDPGE, de 24 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.716, em 25 de julho de 2024, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no Mutirão “MEU PAI TEM NOME”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, que ocorrerá em 17 de agosto de 2024, em Mossoró/RN, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

BRUNO BISPO DE FREITAS

CAMILA DA SILVEIRA JALES

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE

MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA

SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA

E o respectivo SUPLENTE, na seguinte ordem:

BRUNO SÁ ANDRADE

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15729

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IHZB9NNI72-UN7SI39G6O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IHZB9NNI72-UN7SI39G6O-P2TH9ZW2VI

